



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2057/2017
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 30/04/2016 e 29/04/2018, na 9ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiquidade da Promotoria de Justiça de Itabaiana, Anexo II, atualizada em 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS** encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA** é a primeira na ordem para substituir o Promotor de Justiça **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS** na função eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, conforme Tabela de Antiguidade da Promotoria de Justiça de Itabaiana, Anexo II, atualizada em 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA** encontra-se designada para exercer a função de Diretora do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA** é o segundo na ordem para substituir o Promotor de Justiça **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS** na função eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, conforme Tabela de Antiguidade da Promotoria de Justiça de Itabaiana, Anexo II, atualizada em 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA** encontra-se no gozo de licença especial, no período de 05/09/2016 a 04/09/2018, conforme Portaria nº 1842/2016, de 02/09/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CLAUDIA DO AMARAL CALMON** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, responder, no período de 02 a 31/07/2017, pela 9ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

